

PORTARIA Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

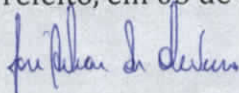
I - Conceder aos funcionários abaixo mencionados, 100% (cem por cento) do salário do que trata a Lei Municipal nº 766/88, de 10 de novembro de 1988.

- Ângela Cristina Damasceno Santos
Matrícula: 266
- Evanilson Benevides dos Santos
Matrícula: 322
- Sueli Cristina Rodrigues de Andrade Barros
Matrícula: 587
- Josefa Dantas da Silva
Matrícula: 2249
- Josefa Maria da Silva
Matrícula: 248

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -